



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.

PORTARIA Nº IN 00002/2019-01

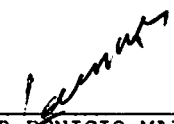
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica com notória especialização; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS.  
11.663.900/0001-35  
Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
GABINETE DO PREFEITO

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2019.

PORTARIA Nº IN 00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

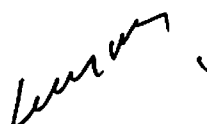
RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica com notória especialização; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

11.663.900/0001-35

Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito